

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**
2 **EDITAL Nº 108/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

3 **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS**
4 **PROPOSTAS FINANCEIRAS E DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO**
5 **FINAL**

6 Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas,
7 reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua
8 Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura dos
9 envelopes de nº 02 (dois) contendo as propostas financeiras das seguintes empresas
10 já habilitadas **02 – REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**,
11 CNPJ: 22.172.223/0001-79, representante ausente; **03 – CONTRATUM**
12 **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, CNPJ 11.446.367/0001-50,
13 representada neste ato pela Sra. Sandra Ferreira Pires, CPF: 964.986.920-49; **04 -**
14 **P.F. DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, CNPJ: 25.152.932/0001-80, representada
15 neste ato pela Sra. Michele Zavarise Recacho, CPF: 004.811.230-59. Ato contínuo
16 foram abertos os envelopes de nº 02, cujos documentos foram visados e rubricados
17 pelos integrantes da CPL e pelos representantes das empresas licitantes. A empresa
18 **02 – REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou
19 proposta no valor mensal de R\$ 3.058,55 (três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta
20 e cinco centavos); **03 – CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**
21 **LTDA – ME** apresentou proposta no valor mensal de R\$ 3.460,44 (três mil,
22 quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa **04 - P.F. DE**
23 **OLIVEIRA EIRELI – ME** apresentou proposta no valor mensal de R\$ 3.367,38
24 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Colocada a palavra
25 à disposição dos representantes legais das licitantes presentes, nada declaram.
26 Questionado aos licitantes presentes se ambos desejam usufruir do prazo de recurso
27 de que trata Art. 109 Inciso I alínea “b” c/c §6º da Lei nº 8.666/93, ambas declinaram.
28 Logo, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no Edital
29 108/2017 e seus anexos, a CPL decidiu julgar a empresa classificada em 1º lugar,
30 **02 – REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, como
31 vencedora do certame, cuja proposta de valor mensal para prestação dos serviços é
32 de R\$ 3.058,55 (três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). A
33 presente Ata será divulgada diário oficial do município de canoas
34 (www.canoas.rs.gov.br), no site da FMSC (www.fmsc.rs.gov.br) e no Mural Oficial
35 afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal
36 Rondon – Canoas/ RS, até as 17 horas do dia 01 (primeiro) de novembro de 2017.
37 Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente
38 assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

39 representantes legais das licitantes. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Portaria nº 50/2017, -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

Paulo Ricardo Marum Tarasconi
Presidente CPL

Suzana Mônica da Silva
Membro CPL

Verônica Mello da Rosa Machado
Secretária CPL

Contratum Serviços Administrativos Ltda – ME
Representante

P.F. de Oliveira Eireli – ME
Representante